

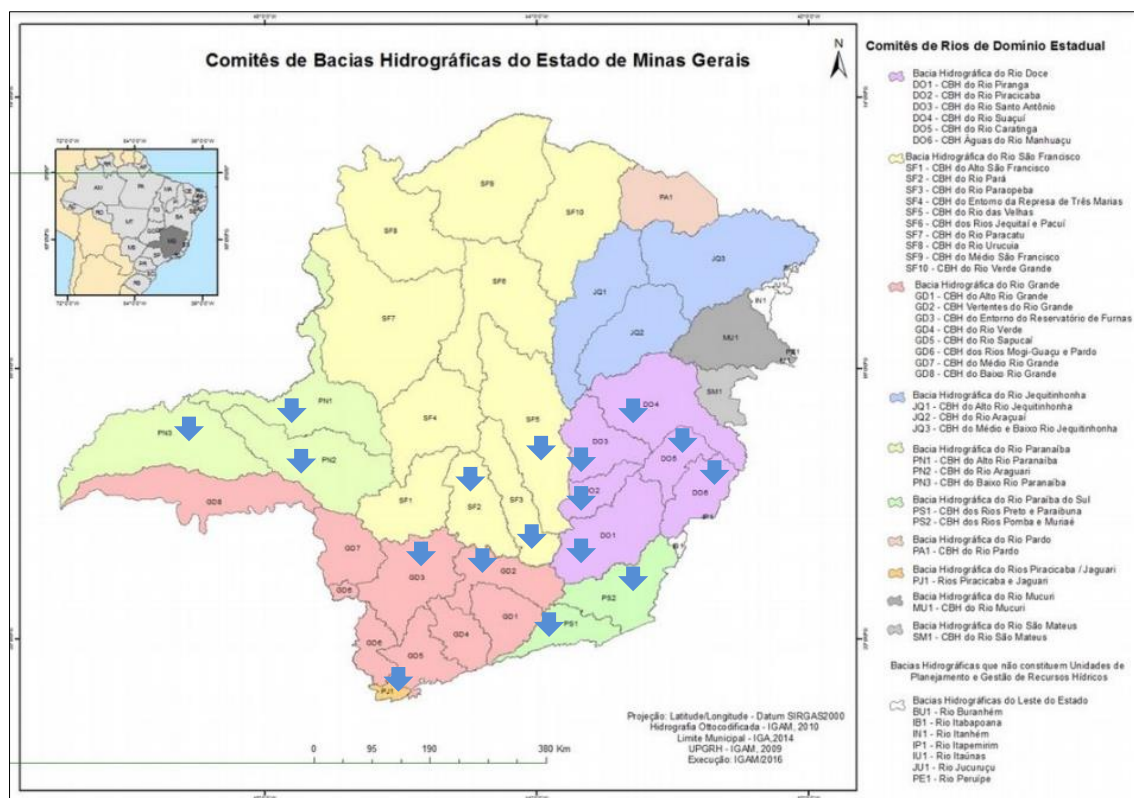


## MEIO AMBIENTE

### ATENÇÃO AO PRAZO PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (DAURH) NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Declaração Anual de uso de Recursos Hídricos (DAURH), instituída pelo artigo 4, inciso III, do Decreto Estadual nº 48.160/2021, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, é a ferramenta que permite aos usuários de recursos hídricos, prestarem informações sobre a utilização da água no ano anterior. Ela abrange os volumes captados, dragados e a carga de poluentes lançados em corpos hídricos de domínio do Estado.

O envio da declaração relativa ao ano base de 2022 é obrigatório somente para usuários localizados em bacias hidrográficas que possuem a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) até o ano de 2021. A seguir a relação das bacias hidrográficas.





## MEIO AMBIENTE

As bacias com **obrigatoriedade de declaração** são: Bacia do Rio Piranga, Bacia do Rio Piracicaba, Bacia do Rio Santo Antônio, Bacia do Rio Suaçuí, Bacia do Rio Caratinga, Bacia do Rio Manhuaçu, Bacia do Rio das Velhas, Bacia do Rio Paraopeba, Bacia do Rio Pará, Bacia do Rio Preto e Paraibuna, Bacia do Rio Pomba e Muriaé, Bacia Vertentes do Rio Grande, Bacia do entorno do Reservatório de Furnas, Bacia do Rio Piracicaba e Jaguari, Bacia do Alto Rio Paranaíba, Bacia do Rio Araguari, Bacia do Baixo Rio Paranaíba.

A DAURH exige os dados referentes ao uso da água no exercício do ano anterior, ou seja, a **cada mês e durante o ano**, considerando o período de exercício de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**. Os dados declarados serão utilizados no cálculo dos valores a serem pagos pelo uso da água de acordo com a metodologia de cobrança<sup>1</sup> apresentada por cada comitê de bacia que o usuário está inserido.

### Quem deve declarar:

- Usuários que estão instalados nas bacias em que a cobrança foi aprovada.
- Outorgados e usuários que possuem equipamento para medição dos volumes efetivamente captados e aqueles que fazem extração mineral em curso d'água.
- Lançamento de efluentes em rios de domínio do estado de Minas Gerais.

<sup>1</sup> <https://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/index.php/sem-categoria/577-metodologia-de-precos>





## MEIO AMBIENTE

### Quem não deve declarar (Isentos):

- Usos insignificantes;
- Usos destinados á satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais no meio rural;
- Consumo final da água, isto é, as residências e estabelecimentos públicos, comerciais e industriais atendidos por prestador de serviço público de saneamento.

### Modos de uso não cobrados pelo IGAM:

- 05 - Barramento sem captação;
- 06 - Barramento sem captação para regularização;
- 07 - Perfuração do poço tubular;
- 12 - Desvio;
- 15 - Canalização;
- 16 - Travessia rodoferroviária;
- 17 - Eclusa;
- 20 - Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico sem projeto básico;
- 20.1 - Declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH).

De acordo com a DN CERH-MG Nº 68/2021 a cobrança incidirá sobre o volume outorgado de captação, volume medido de captação e carga poluidora lançada. Na ausência de volume medido de captação, a cobrança será feita considerando-se o volume outorgado de captação. Enquanto a outorga de lançamento de efluentes não estiver implementada, serão consideradas as informações constantes no cadastro do usuário.





## MEIO AMBIENTE

Para declarar o usuário deve preencher os formulários<sup>2</sup> (Google Forms) que se encontram no site do IGAM de acordo com o tipo de intervenção:

- DAURH – Captação
- DAURH – Lançamento
- DAURH – Dragagem
- DAURH – Uso Emergencial e TAC

Fique atento ao calendário de CRH e não perca o prazo de declaração e pagamento:

- **Janeiro a dezembro de 2022** – Ano Bases;
- **Janeiro a 31 de março 2023** - Preenchimento da DAURH;
- **Abril a maio 2023** – DAURH + Portarias de Outorgas são analisadas (comparação);
- **Junho 2023** – Ciência ao usuário do valor (publicação no site do IGAM);
- **Julho a outubro 2023** – Emissão e Pagamento do DAE;
- **2024** – Inadimplências e envio para dívida ativa relativo ao ano base de 2022.

As tarifas definidas para a Cobrança de Recursos Hídricos serão atualizadas anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA nos termos do artigo 9º do Decreto 48.160/2021. O IGAM criou um simulador<sup>3</sup> para auxiliar os usuários no cálculo do valor. Assim é possível que o usuário saiba o valor que irá pagar antes da emissão do DAE.

---

<sup>2</sup> <http://www.igam.mg.gov.br/-cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos/declaracao-anual-de-uso-de-recursos-hidricos-daurh-mg>

<sup>3</sup> <http://www.igam.mg.gov.br/-cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos/-simulador-crh-mg-simulador-crh-mg>





## MEIO AMBIENTE

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).

### Anexo – Municípios que incidem a cobrança

#### DO1 - CBH do Rio Piranga

**Municípios:** Abre Campo, Acaiaca, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo do Serra, Araponga, Barra Longa, Bom Jesus do Galho, Brás Pires, Cajuri, Canaã, Capela Nova, Caputira, Caranaíba, Carandaí, Caratinga, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Coimbra, Conselheiro Lafaiete, Córrego Novo, Cristiano Otoni, Desterro do Melo, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Dom Silvério, Dores do Turvo, Entre folhas, Ervália, Guaraciaba, Itaverava, Jaguarapu, Jequeri, Lamim, Manhuaçu, Mariana, Marliéria, Matipó, Mercês, Oratórios, Ouro Branco, Ouro Preto, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Pingo-d'água, Piranga, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Ressaquinha, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santana dos Montes, Santo Antonio do Grama, São Domingos do Prata, São Geraldo, São José do Goiabal, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios, Sericita, Teixeira, Timóteo, Ubá, Urucânia, Vermelho Novo, Viçosa.

#### DO2 - CBH do Rio Piracicaba

**Municípios:** Alvinópolis, Antônio Dias, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Itabira, Jaguarapu, João Monlevade, Mariana, Marliéria, Nova Era, Ouro Preto, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, Timóteo.





## MEIO AMBIENTE

### DO3 - CBH do Rio Santo Antônio

**Municípios:** Açucena, Alvorada de Minas, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Dolores de Guanhanes, Ferros, Guanhanes, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Joanésia, Materlândia, Mesquita, Morro do Pilar, Naque, Passabém, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro.

### DO4 - CBH do Rio Suaçuí

**Municípios:** Açucena, Água Boa, Aimorés, Campanário, Cantagalo, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Franciscópolis, Frei Inocência, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhanes, Itambacuri, Itueta, Jampruca, José Raydan, Malacacheta, Marilac, Materlândia, Matias Lobato, Nacip Raydan, Naque, Paulistas, Peçanha, Periquito, Resplendor, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Serra Azul de Minas, Virginópolis, Virgolândia.

### DO5 - CBH do Rio Caratinga

**Municípios:** Alpercata, Alvarenga, Bom Jesus do Galho, Bugre, Capitão Andrade, Caratinga, Conselheiro Pena, Dom Cavati, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Fernandes Tourinho, Governador Valadares, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Itanhomi, Piedade de Caratinga, Resplendor, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dolores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Sobralia, Tarumirim, Tumiritinga, Ubaporanga, Vargem Alegre.





## MEIO AMBIENTE

### **DO6 - CBH Águas do Rio Manhuaçu**

**Municípios:** Aimorés, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvarenga, Caratinga, Chale, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Durandé, Inhapim, Ipanema, Itueta, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Mutum, Pocrane, Reduto, Resplendor, Santa Rita do Itueto, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia, Taparuba.

### **PS1 - CBH dos Rios Preto e Paraibuna**

**Municípios:** Além Paraíba, Antônio Carlos, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Ewbank da Câmara, Guarará, Juiz de Fora, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Passa Vinte, Pedro Teixeira, Pequeri, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, Senador Cortes, Simão Pereira.

### **PS2 - CBH dos Rios Pomba e Muriaé**

**Municípios:** Além Paraíba, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Argirita, Astolfo Dutra, Barão do Monte Alto, Barbacena, Bicas, Carangola, Cataguases, Coronel Pacheco, Descoberto, Desterro do Melo, Divinésia, Divino, Dona Eusébia, Ervália, Estrela Dalva, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guarani, Guidoal, Guiricema, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Mercês, Miradouro, Miraí, Muriaé, Oliveira Fortes, Orizânia, Paiva, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Piau, Pirapetinga, Piraúba, Recreio, Rio Novo, Rio Pomba, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Tugúrio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Senador Cortes, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande.





## MEIO AMBIENTE

### PN1 - CBH do Alto Paranaíba

**Municípios:** Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Iraí de Minas, Lagamar, Lagoa Formosa, Monte Carmelo, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, Serra do Salitre, Tupaciguara, Unai.

### PN2 - CBH do Rio Araguari

**Municípios:** Araguari, Araxá, Campos Altos, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova Ponte, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Juliana, São Roque de Minas, Serra do Salitre, Tapira, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia.

### PN3 - CBH do Baixo Rio Paranaíba

**Municípios:** Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Ituiutaba, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Veríssimo.

### GD2 - CBH Vertentes do Rio Grande

**Municípios:** Alfredo Vasconcelos; Antônio Carlos; Barbacena; Barroso; Bom Sucesso; Camacho; Campo Belo; Cana Verde; Candeias; Carandaí; Carmo da Cachoeira; Carmo da Mata; Casa Grande; Conceição da Barra de Minas; Coronel Xavier Chaves; Dolores de Campos; Ibertioga; Ibituruna; Ijaci; Ingaí; Lagoa Dourada; Lavras; Luminárias; Nazareno; Nepomuceno; Oliveira; Perdões; Prados; Resende Costa; Ressaquinha; Ribeirão Vermelho; Ritópolis; Santa Cruz de Minas; Santa Rita de Ibitipoca; Santana do Jacaré; Santo Antônio







## MEIO AMBIENTE

do Amparo; São Bento Abade; São Francisco de Paula; São João del Rei; São Tiago; Tiradentes; Três Pontas.

### **GD3 - CBH do Entorno do Reservatório de Furnas**

**Municípios:** Aguanil; Alfenas; Alpinópolis; Alterosa; Areado; Boa Esperança; Botelhos; Cabo Verde; Camacho; Campestre; Campo Belo; Campo do Meio; Campos Gerais; Cana Verde; Candeias; Capitólio; Carmo do Rio Claro; Conceição da Aparecida; Congonhal; Coqueiral; Córrego Fundo; Cristais; Divisa Nova; Eloí Mendes; Espírito Santo do Dourado; Fama; Formiga; Guapé; Guaxupé; Illicínea; Ipuiúna; Itapeçerica; Juruaia; Machado; Monte Belo; Muzambinho; Nepomuceno; Nova Resende; Paraguaçu; Perdões; Pimenta; Poço Fundo; Santa Rita de Caldas; Santana da Vargem; São João Batista do Glória; São João da Mata; São José da Barra; São Pedro da União; Serrania; Três Pontas.

### **PJ1 - CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari**

**Municípios:** Camanducaia, Extrema, Itapeva, Sapucaí-Mirim, Toledo.

### **SF5 - CBH Rio das Velhas**

Araçá; Augusto de Lima; Baldim; Belo Horizonte; Buenópolis; Caeté; Capim Branco; Conceição do Mato Dentro; Confins; Congonhas do Norte; Contagem; Cordisburgo; Corinto; Curvelo; Datas; Diamantina; Esmeraldas; Funilândia; Gouveia; Inimutaba; Itabirito; Jaboticatubas; Jequitibá; Joaquim Felício; Lagoa Santa; Lassance; Matozinhos; Monjolos; Morro da Garça; Nova Lima; Nova União; Ouro Preto; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Pirapora; Presidente Juscelino; Presidente Kubitschek; Prudente de Moraes; Raposos; Ribeirão das Neves; Rio Acima; Sabará; Santa Luzia; Santana de Pirapama; Santana do Riacho; Santo Hipólito; São José da Lapa; Sete Lagoas; Taquaraçu de Minas; Várzea da Palma; Vespasiano.





## MEIO AMBIENTE

### **SF3 - CBH do Rio Paraopeba**

Belo Vale; Betim; Bonfim; Brumadinho; Cachoeira da Prata; Caetanópolis; Casa Grande; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Contagem; Cristiano Ottoni; Crucilândia; Curvelo; Desterro de Entre Rios; Entre Rios de Minas; Esmeraldas; Felixlândia; Florestal; Fortuna de Minas; Ibirité; Igarapé; Inhaúma; Itatiaiuçu; Itaúna; Itaverava; Jeceaba; Juatuba; Lagoa Dourada; Maravilhas; Mario Campos; Mateus Leme; Moeda; Ouro Branco; Ouro Preto; Papagaios; Pará de Minas; Paraopeba; Pequi; Piedade dos Gerais; Pompéu; Queluzito; Resende Costa; Rio Manso; São Brás do Suaçuí; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; Sarzedo; Sete Lagoas.

### **SF2 - CBH Rio Pará**

Araújos; Bom Despacho; Carmo da Mata; Carmo do Cajuru; Carmópolis de Minas; Cláudio; Conceição do Pará; Desterro de Entre Rios; Divinópolis; Florestal; Igaratinga; Itaguara; Itapeçerica; Itatiaiuçu; Itaúna; Leandro Ferreira; Maravilhas; Martinho Campos; Nova Serrana; Oliveira; Onça de Pitangui; Papagaios; Pará de Minas; Passa Tempo; Pedra do Indaiá; Perdígão; Piracema; Pitangui; Pompéu; Resende Costa; Santo Antônio do Monte; São Francisco de Paula; São Gonçalo do Pará; São Sebastião do Oeste.

